



----- **Ata N.º 10/2014** -----

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
- 3.1 Reclamação da Fatura da água da Senhora Maria Conceição Brito Câmara; --
- 3.2 Reclamação da Fatura da água do Senhor Manuel Lira Pita; -----
- 3.3 Reclamação da Fatura da água da Junta de Freguesia do Seixal; -----
4. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----
5. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Direção de Serviços do Desporto Escolar; -----
6. Ratificação de autorização de solicitação de transporte por parte da Delegação Escolar de Porto Moniz; -----
7. Solicitação de apoio por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de S. Filipe; -----
8. Solicitação por parte da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, de apoio no âmbito do Prémio Infante D. Henrique; -----
9. Solicitação por parte do Centro Cultural de Santo António, de refeições no âmbito de Intercâmbio Cultural e futura atuação no Concelho do Porto Moniz; ----
10. Solicitação de apoio por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança; -----
11. Solicitação de transporte, por parte da Casa do Povo de Santana, no âmbito do XXX Festival Regional de Folclore "48 Horas a Bailar"; -----
12. Solicitação de licenciamento e apoio, por parte da Associação de Ciclismo da Madeira, no âmbito da realização da 4ª Prova do Campeonato Regional de Ciclismo de Estrada e 7º Encontro de Escolas de Ciclismo e BTT; -----



13. Solicitação de licenciamento e apoio, por parte da Associação de Ciclismo da Madeira, no âmbito da realização do IV Grande Prémio da Madeira em Bicicleta;
14. Solicitação de parecer, por parte da Câmara Municipal da Calheta, à realização da prova denominada "X Rali da Calheta"; -----
15. Solicitação de transporte por parte da Paróquia do Seixal; -----
16. Solicitação de transporte por parte da Delegação Escolar do Porto Moniz; -----
17. Atribuição de Bolsa de estudo à estudante Maria Eduarda Nunes Silva Pestana; -----
18. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços; -----
19. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços; -----
20. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços; -----
21. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços; -----
22. Protocolo com os Bombeiros Voluntários de S.Vicente e Porto Moniz – Adenda; -----
23. Projecto de Regulamento de Apoio ao Transporte Escolar do Município do Porto Moniz; -----
24. Solicitação de apoio por parte da Direção do Centro de Ciência Viva do Porto Moniz; -----
25. Solicitação, por parte do Clube Montanha do Funchal, de apoio logístico para realização do evento "2º Trail do Porto Moniz"; -----
26. Reunião Pública; -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

#### 1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente comunicou que ontem foi celebrado o Protocolo com a ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira,



lamentando a ausência dos senhores Vereadores do PSD para o qual foram convidados. Aproveita a oportunidade para dar conhecimento e convidar os Senhores vereadores para assistirem à celebração do protocolo – adenda, entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz visando o funcionamento destes durante 24Horas no nosso Concelho, cumprindo assim uma promessa à população do Porto Moniz, colmatando o fecho das urgências no período nocturno e aos fins de semana decretado pelo Governo Regional da responsabilidade do PSD, cuja assinatura está prevista para amanhã dia 30 de Maio, às 11:30 horas, no quartel de Bombeiros do Porto Moniz, localizado ao Sítio da Santa. -----

O Senhor Presidente também informa e convida os Senhores vereadores que no dia 1 de junho irá decorrer a segunda prova do trial do Porto Moniz, no sítio dos Lamaceiros. Mais informa que o dia criança será comemorado no dia 2 de junho conjugando com o astear da Bandeira Azul, junto ao complexo balnear das Piscinas Naturais, sendo que as atividades serão realizadas na frente mar com a colaboração de diversas entidades e organizadas pela CPCJPM e o Município, com a colaboração das escolas do Concelho. - O Senhor Presidente questiona o anterior executivo camarário sobre se existe algum processo pendente de expropriações de terreno derivado da construção do Caminho Estaleiro-Lombinho – Seixal como também do Caminho da Ladeira, embora este último tenha sido construído à muitos anos. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informa que não se recorda de nenhuma situação pendente para regularizar nos caminhos referidos. -----

O Senhor Presidente questiona o anterior executivo sobre a propriedade do antigo edifício da junta de Freguesia do Seixal e também sobre a dívida do Senhor Silvério Rodrigues do talho, pois segundo foi informado pela Divisão Financeira o mesmo já não paga renda à mais de dois anos. -----

O Senhor Vereador Valter Correia afirmou que em 2012 oficiou o senhor em causa sobre esta situação, falando pessoalmente com o mesmo sobre este assunto, em que o mesmo se comprometeu a regularizar a referida dívida, contudo dada a situação financeira precária com dívidas à Segurança Social, Finanças e fornecedores o mesmo não veio honrar o compromisso assumido. -----



O Senhor Presidente questionou sobre os cavaletes de divulgação da Semana do Mar bem como dos copos para a prova de vinhos que não se encontram em armazém. -----

O Senhor Veredor Juan afirma que alguns cavaletes foram destruídos e ou roubados aquando da sua recolha, mas tem ideia que pelo menos metade deles ainda se encontravam em armazém. Relativamente aos copos os mesmos deveriam estar todos no armazém pois mesmo que alguns se tivessem partido a maioria ainda se encontravam em stock. -----

O Senhor vereador Juan França questiona sobre se a obra da colocação da paragem de autocarro, ao Sítio da Santa, foi concurso ou por administração direta uma vez que o próprio constatou o Senhor Carlos Rudi e o Senhor Leonardo Vasconcelos a trabalhar na obra. -----

O Senhor Presidente esclarece que os dois Senhores citados estão a trabalhar para a Junta de Freguesia do Porto Moniz ao abrigo do programa dos trabalhadores desempregados e aquela Junta de Freguesia em parceria com a Câmara Municipal procederam aos trabalhos de colocação da paragem de autocarro, aproveitando a vasta experiência daqueles trabalhadores na área de construção civil. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.227.781,17 € (um milhão duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e um euros e dezassete cêntimos) em que orçamentais 1.192.515,78 € (um milhão cento e noventa e dois mil quinhentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos) e em operações de tesouraria 35.265,39 € (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

### **3.1 Reclamação da Fatura da água da Senhora Maria Conceição Brito Câmara; ---**

**Considerando que** a Senhora Maria Conceição Brito Câmara, residente no sítio dos Pombais – Vale do Poço Novo, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2311, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 1780/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.ºs 1161365 e 1163319, relativas ao consumo dos meses de Agosto e Setembro de 2013, que registavam a quantia a pagar no valor de €70,31 (setenta euros e



trinta e um cêntimos) e €93,86 (noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos) respectivamente; -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna do edifício, tendo sido detetados derrames na tubagem de alimentação ao edifício; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado a substituição da tubagem danificada; -----

**Considerando que** a Senhora Maria Conceição Brito Câmara solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €7,53 (sete euros e cinquenta e três cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS,* têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Conceição Brito Câmara faça o pagamento das faturas do consumo de n.ºs 1161365 e 1163319, relativas ao consumo dos meses de Agosto e Setembro de 2013, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €15,06 (quinze euros e seis cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

### **3.2 Reclamação da Fatura da água do Senhor Manuel Lira Pita;** -----

**Considerando que** o Senhor Manuel Lira Pita, residente na Estrada Regional 101, n.º27, Seixal, 9270-125 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 166, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 1633/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.ºs 3092 e 4052, relativas ao consumo dos meses de Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014 que registavam a quantia a pagar no valor de €126,12 (cento e vinte e



seis euros e doze cêntimos) e €340,21 (trezentos e quarenta euros e vinte e um cêntimos) respectivamente; -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna do edifício, tendo sido detetada uma rutura num tubo de alimentação situado no pavimento da cozinha; -----

**Considerando que o** técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado a rutura no referido tubo, entretanto eliminado e substituído por tubagem adequada; -----

**Considerando que** o Senhor Manuel Lira Pita solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 5,22 (cinco euros e vinte e dois cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS,* têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Manuel Lira Pita faça o pagamento das faturas do consumo de água n.ºs, 3092 e 4052, relativas ao consumo dos meses de Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €10,44 (dez euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

### **3.3 Reclamação da Fatura da água da Junta de Freguesia do Seixal;** -----

**Considerando que** a Junta de Freguesia do Seixal, com morada no sítio das Feiteiras, 9270-124 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º470, endereçou dois ofícios a esta Câmara Municipal, com o registos de entrada GSE-CRE 5027/2013 e 5694/2013, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 1159706, 1160123, 1162268 e 1163867, relativas ao consumo dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2013, que registavam a quantia a pagar no valor de €172,82 (cento e setenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos),



€206,54 (duzentos e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), €63,23 (sessenta e três euros e vinte e três cêntimos) e €49,18 (quarenta e nove euros e dezoito cêntimos) respectivamente; -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do edifício, tendo sido detetada e reparada, numa primeira fase, uma fuga numa união nos tubos existentes entre o contador e as instalações sanitárias públicas existentes, sem que o problema ficasse completamente resolvido e numa segunda fase a substituição dos tubos desde o contador de água até às referidas instalações sanitárias;-----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após acompanhamento do processo de reparação, deslocou-se ao local, tendo comprovado a substituição da tubagem danificada e a paragem do contador; -----

**Considerando que** a Junta de Freguesia do Seixal solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €19,63 (dezanove euros e sessenta e três cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que a Junta de Freguesia do Seixal faça o pagamento das faturas do consumo n.ºs 1159706, 1160123, 1162268 e 116386", relativas ao consumo dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2013, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €78,52 (setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **4. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** aos 14 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2100/2014, em nome da Associação de Idosos do Porto



Moniz, a solicitar transporte para, aproximadamente, 21 elementos dos dois grupos de cantares ; -----

**Considerando que** este transporte prende-se com a deslocação e actuação dos referidos grupos de cantares no Lar de Idosos da Freguesia de Ponta Delgada, no dia 19 de Maio de 2014, com saída prevista do sítio da Sarta pelas 12:45horas, com passagem na freguesia da Ribeira da Janela e regresso previsto para as 15:30horas; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado.*-----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**5. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Direção de Serviços do Desporto Escolar;** -----

**Considerando que** aos 2 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1891/2014, em nome da Direção de Serviços do Desporto Escolar, a solicitar transporte para alunos dos 2º e 3º Ciclos da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;-----

**Considerando que** este transporte prende-se com deslocação ao pavilhão de São Vicente, no dia 10 de Maio, para participação na actividade de badminton, com saída prevista da freguesia das achadas da Cruz pelas 08:00horas, passagens no sítio dos Lamaceiros e Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto*



Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Ratificação de autorização de solicitação de transporte por parte da Delegação Escolar de Porto Moniz;** -----

**Considerando que** aos 12 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2019/2014, em nome da Delegação Escolar de Porto Moniz, a solicitar transporte para os alunos do 4º ano de escolaridade da Escola Básica 1 com Pré-Escolar do Seixal ; -----

**Considerando que** este transporte prende-se com a deslocação de 7 alunos e 1 adulto, a fim dos mesmos realizarem as provas finais do 1º Ciclo em Português e Matemática, nos dias 19 e 21 de Maio de 2014, com saídas previstas da EB1/PE do Seixal pelas 08:45h e regressos previstos para as 12:10 horas; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado.-----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Solicitação de apoio por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de S. Filipe;** -----

**Considerando que** aos 23 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2278/2014, em nome da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de São Filipe, a solicitar apoio nas entradas no Centro de Ciência Viva e Aquário da Madeira nos dias 11 e 12 de Junho; -----

**Considerando que** o apoio solicitado representa uma oportunidade didático-pedagógica para que as 13 crianças, acompanhadas por dois adultos, enriqueçam os seus conhecimentos ao nível científico e cultural; -----



**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar as entradas solicitadas no Centro de Ciência Viva e Aquário da Madeira aos preços mínimos previstos nos respectivos regulamentos.*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Solicitação por parte da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, de apoio no âmbito do Prémio Infante D. Henrique:** -----

**Considerando que** aos 21 dias do mês de Março de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1264/2014, em nome da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, a solicitar apoio no âmbito do Prémio Infante D. Henrique a acontecer entre os dias 16 e 20 de Junho de 2014; -----

**Considerando que** as monitoras e colaboradores deste prémio de cariz internacional, elegeram o Concelho do Porto Moniz para desenvolver actividades de expedição e exploração, actividades radicais, assim como actividades de serra e mar; -----

**Considerando que** os principais protagonistas deste prémio são 30 alunos, provenientes de meios sociais, económicos e culturais muito desfavorecidos, acompanhados por 5 professores acompanhantes, incluindo monitores e 1 avaliador; -----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com a cedência de um alvéolo do Parque de Campismo para desenvolver actividades nos dias indicados, preços reduzidos para usufruir dos equipamentos do Concelho, nomeadamente Centro de Ciência Viva, Aquário da Madeira, Piscinas Municipais e Teleférico das Achadas da Cruz, transporte para fazer face à mobilidade dos alunos entre as várias actividades, assim como lanche para 22 alunos que realizarão um "peddy paper" na Vila do Porto Moniz no dia 19 de Junho; -----



**Considerando que** o encargo financeiro, no valor de 70€ (setenta euros), assumido pela Câmara Municipal para fornecimento de lanche para 22 alunos, está cabimentado, com registo n.º432/2014, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar a cedência de um alvéolo do Parque de Campismo para desenvolver actividades nos dias indicados, preços mínimos, previstos nos respectivos regulamentos, para usufruir dos equipamentos do Concelho, nomeadamente Centro de Ciência Viva, Aquário da Madeira, Piscinas Municipais e Teleférico das Achadas da Cruz, transporte para fazer face à mobilidade dos alunos entre as várias actividades, assim como lanche para 22 alunos que realizarão um "peddy paper" na Vila do Porto Moniz no dia 19 de Junho. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Solicitação por parte do Centro Cultural de Santo António, de refeições no âmbito de Intercâmbio Cultural e futura atuação no Concelho do Porto Moniz; ---**

**Considerando que** aos 16 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2136/2014, em nome do Centro Cultural de Santo António, a solicitar refeições para 40 pessoas, no âmbito de Intercâmbio Cultural e futura atuação no Concelho do Porto Moniz; -----

**Considerando que** ao abrigo do referido Intercâmbio Cultural, o Grupo Folclórico de Farvelos irá actuar, por alturas da celebração das festas de Santo António, a acontecer entre os dias 10 e 14 de Junho de 2014 na freguesia com o mesmo nome; -----

**Considerando que** na sequência do referido contexto a Direção do Centro Cultural de Santo António acompanhará, no dia 13 de Junho, os elementos do Grupo Folclórico de Farvelos numa visita ao nosso Concelho; -----



**Considerando que** perante o apoio solicitado, o Centro Cultural de Santo António compromete-se a deslocar o seu Grupo Folclórico para futura actuação no Concelho do Porto Moniz; -----

**Considerando que** o encargo financeiro, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), assumido pela Câmara Municipal para fornecimento de refeições para 40 pessoas, está cabimentado, com registo n.º424/2014, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o fornecimento de refeições para 40 pessoas, assim como entradas solicitadas no Centro de Ciência Viva e Aquário da Madeira aos preços mínimos previstos nos respectivos regulamentos. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Solicitação de apoio por parte da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Porto Moniz no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança; -----**

**Considerando que** aos 20 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2214/2014, em nome da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, a solicitar apoio no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança; -----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com a autorização para utilização do espaço público da Rua Engenheiro Américo (Frente Mar), no dia 2 de Junho de 2014, durante o período da manhã, disponibilização de barreiras metálicas, cones rodoviários para a protecção dos espaços destinados a actividades, assim como colaboração no transporte do painel que se encontra no hall de entrada da biblioteca municipal para a zona onde acontecerão as actividades; -----



**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**11. Solicitação de transporte, por parte da Casa do Povo de Santana, no âmbito do XXX Festival Regional de Folclore "48 Horas a Bailar":**-----

**Considerando que** aos 16 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2155/2014, em nome da Casa do Povo de Santana, a solicitar transporte no âmbito do XXX Festival Regional de Folclore "48 Horas a Bailar"; -----

**Considerando que** o transporte solicitado, destina-se a viabilizar a deslocação dos Grupos de Folclore do Concelho do Porto Moniz à cidade de Santana onde irão actuar, previsivelmente, entre as 13:00horas e 18:00horas do dia 13 de Julho de 2014; -----

**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**12. Solicitação de Licenciamento e Apoio por parte da Associação de Ciclismo da Madeira, no âmbito da realização da 4ª Prova do Campeonato Regional de Ciclismo de Estrada e 7º Encontro de Escolas de Ciclismo e BTT:**-----



**Considerando que** aos 21 dias do mês de Maio de 2014 deu entrada um ofício, com registo de entrada GSE-CRE n.º 2229/2014, em nome da Direcção da Associação de Ciclismo da Madeira, no qual é solicitado a esta Câmara o licenciamento e apoio à 4.ª Prova do Campeonato Regional de Ciclismo de Estrada e 7º Encontro de Escolas de Ciclismo e BTT, a realizar no dia 29 de Junho de 2014 no concelho do Porto Moniz; ----

**Considerando que** o apoio solicitado consiste no empréstimo de 20 barreiras, uma viatura tipo furgoneta com condutor e ainda a atribuição de um apoio pecuniário no valor de 500 euros; -----

**Considerando que** este encargo financeiro assumido pela Câmara Municipal, está cabimentado, com registo n.º430/2014, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

**Considerando que** estes eventos revestem-se de interesse para o Município, uma vez que conciliam competição e lazer o que certamente irá trazer ao concelho muitos atletas e entusiastas da modalidade, com as mais valias associadas à economia local; -----

**Considerando que** compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar: -----*

- a) O licenciamento solicitado; -----
- b) O empréstimo de 20 barreiras e uma viatura tipo furgoneta com condutor; -----
- c) O apoio financeiro no valor de 500 euros. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**13. Solicitação de licenciamento e apoio, por parte da Associação de Ciclismo da Madeira, no âmbito da realização do IV Grande Prémio da Madeira em Bicicleta;**

**Considerando que** aos 21 dias do mês de Maio de 2014 deu entrada um ofício, com registo de entrada GSE-CRE n.º 2227/2014, em nome da Direcção da Associação de Ciclismo da Madeira, no qual é solicitado a esta Câmara o licenciamento e apoio ao IV



Grande Prémio da Madeira em Bicicleta (antiga volta à Madeira) com chegada da 1ª etapa e partida da 2ª etapa, da vila do Porto Moniz, nos dias 18 e 19 de Julho, respectivamente; -----

**Considerando que** o apoio solicitado consiste no empréstimo de 20 barreiras, três ramos de flores e ainda a atribuição de um apoio pecuniário no valor de 750 euros; -----

**Considerando que** este encargo financeiro assumido pela Câmara Municipal, está cabimentado, com registo n.º431/2014, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

**Considerando que** estes eventos mobilizam muitos entusiastas que, associados a todos os intervenientes diretos nesta prova velocipédica, irão certamente dinamizar a estrutura empresarial do concelho; -----

**Considerando que** compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar: -----*

- a) O licenciamento solicitado; -----
- b) O empréstimo de 20 barreiras e a cedência de três ramos de flores; -----
- c) O apoio financeiro solicitado no valor de 750 euros. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**14. Solicitação de parecer, por parte da Câmara Municipal da Calheta, à realização da prova denominada "X Rali da Calheta"; -----**

**Considerando que** aos 16 dias do mês de Maio de 2014 deu entrada um ofício, com registo de entrada GSE-CRE n.º 2162/2014, em nome do Município da Calheta no qual é solicitado a esta câmara parecer à realização do "X Rali da Calheta" a acontecer no dia 14 de Junho de 2014; -----

**Considerando que** a referida prova contempla duas partidas de provas especiais (PE) no sítio da Santa, com passagem pela freguesia das Achadas da Cruz o que mobilizará



entusiastas deste desporto ao nosso concelho com inerentes vantagens para o comércio local; -----

**Considerando que** a organização deverá ser alertada para as questões de segurança da população da freguesia das Achadas da Cruz, uma vez que o referido evento obrigará ao encerramento do único acesso rodoviário àquele freguesia, sugerindo que aquele acesso esteja disponível à normal circulação de viaturas no intervalo entre as PE; -----

**Considerando que** o Município da Calheta tem, sempre que solicitado, emitido pareceres favoráveis à realização de eventos promovidos por esta Câmara, clubes ou associações deste concelho, sempre que se torna necessário a utilização do seu espaço geográfico; -----

**Considerando que** compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere favoravelmente à realização da referida prova. -----*  
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**15. Solicitação de transporte por parte da Paróquia do Seixal;**-----

**Considerando que** aos 23 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2290/2014, em nome da Paróquia do Seixal, a solicitar transporte por ocasião da celebração do Dia Diocesano do Catequista; -----

**Considerando que** o transporte solicitado, destina-se a viabilizar a deslocação dos catequistas da Paróquia, no dia 10 de Junho de 2014, ao Pavilhão da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço, com saída prevista da freguesia do Seixal pelas 08:40 horas e regresso previsto pelas 17:30 horas; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----*

*Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----*

**16. Solicitação de transporte, por parte da Delegação Escolar do Porto Moniz; ----**

**Considerando que** aos 23 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2280/2014, em nome da Delegação Escolar do Porto Moniz, no âmbito de participação nos Jogos do Ensino Especial; -----

**Considerando que** o transporte solicitado, destina-se a viabilizar a deslocação, de 5 alunos e 1 adulto da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, ao Parque de Santa Catarina no Funchal, no dia 30 de Maio de 2014, com saída prevista da Vila do Porto Moniz pelas 9:45 horas e regresso previsto pelas 12:30 horas; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----*

*Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----*

**17. Atribuição de Bolsa de estudo à estudante Maria Eduarda Nunes Silva Pestana; -----**

**Considerando que** nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior no valor de 100 euros mensais. -----

**Considerando que** nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolsistas devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) Possuírem residência permanente no Concelho; -----



- b) Não possuírem já habilitação ou curso equivalente àquele que pretendem frequentar;
- c) Primeira candidatura ou terem transitado de ano com aproveitamento; -----
- d) Não mudar de curso mais do que uma vez. -----

**Considerando que** as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

- a) Tenham aproveitamento escolar; -----
- b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

**Considerando que** o processo de atribuição de Bolsas de estudo ainda não foi encerrado pelo facto de existirem candidaturas a aguardar documentos em falta solicitados pela Comissão de Seleção e Renovação de Bolsas de Estudo; -----

**Considerando que** uma vez entregues e analisados os documentos, a Comissão verificou que à exceção da entrega tardia da documentação, a estudante Maria Eduarda Nunes Silva Pestana cumpre com os requisitos previstos no regulamento municipal para ter direito à Bolsa de Estudo, pelo que remete a decisão da sua atribuição a esta Câmara Municipal; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir a bolsa de estudo, no ano letivo 2013/2014, ao seguinte candidato: ----*

**A) FREGUESIA DO SEIXAL** -----

01 – Maria Eduarda Nunes Silva Pestana, 1º Ano, Enfermagem, Escola Superior de Enfermagem de Lisboa; -----

**Considerando que** nos termos do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Com a redação publicada na II série do DR a 30 março de 2006) o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), (Reunião da Câmara de 12 de junho de 2008 - Edital N.º 16/2008). -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas*



passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano letivo 2013/2014, ao supra mencionado candidato (1) que estuda fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Ficaram pendentes, por falta de documentação, 1 candidatura. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Declaração de voto por parte do Vereador Valter Correia, justificando votação favorável, no pressuposto de que foram cumpridos os requisitos dos regulamentos de atribuição. -----

**18. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços;** -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, com as devidas adaptações às Autarquias Locais, delibere: -----

1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para «**Lote 1 – Aquisição de Licenças GSE/GSP/MDD**» e **Lote 2 – Contrato de Manutenção GSE/GSP/MDD**», nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31-12 (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, conforme documento apenso a esta acta e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordarem da necessidade de aquisição em apreço, mas sim por não possuírem nem terem acesso a apoio técnico que lhes permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----

**19. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços;** -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, com as devidas adaptações às Autarquias Locais, delibere: -----



1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para «**Aquisição de serviços de aluguer e montagem de Equipamento de Som – Semana do Mar 2014**», nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31-12 (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, conforme documento apenso a esta acta e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordarem da necessidade de aquisição em apreço, mas sim por não possuírem nem terem acesso a apoio técnico que lhes permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----

**20. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços;** -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, com as devidas adaptações às Autarquias Locais, delibere: -----

1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para «**Aquisição de serviços de Diversos Artistas – Semana do Mar 2014**», nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31-12 (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, conforme documento apenso a esta acta e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordarem da necessidade de aquisição em apreço, mas sim por não possuírem nem terem acesso a apoio técnico que lhes permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----



**21. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços; -----**

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, com as devidas adaptações às Autarquias Locais, deliberar: -----

1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para «**Manutenção/Assistência Técnica para as Viaturas da Frota do Município de Porto Moniz,**», nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31-12 (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, conforme documento apenso a esta acta e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordarem da necessidade de aquisição em apreço, mas sim por não possuírem nem terem acesso a apoio técnico que lhes permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----

**22. Protocolo com os Bombeiros Voluntários de S.Vicente e Porto Moniz – Adenda; -----**

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da protecção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos Artigo n.º 1 da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho - Lei de Bases da Protecção Civil; -----

Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz (AHBVSVPM) tem desempenhado um papel preponderante na protecção de vidas e bens no Concelho de Porto Moniz, actividade essa reconhecida por declaração de utilidade pública; -----

Considerando a finalidade de dotar as corporações de bombeiros com os meios financeiros suficientes para o cabal desempenho das suas funções; -----



Considerando que essas funções passarão a ser desempenhadas permanentemente durante 24 Horas no destacamento do Concelho de Porto Moniz com o aumento do número de Bombeiros efetivos ao serviço; -----

Considerando que as receitas próprias das Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma da Madeira e em especial de São Vicente e Porto Moniz se manifestam insuficientes, para fazer face às despesas inerentes à sua actividade humanitária, de mérito e relevância socialmente reconhecidas; -----

Considerando que tais despesas, quer de funcionamento quer de conservação e reparação dos equipamentos afectos aos quartéis de bombeiros e aos seus parques de máquinas e de viaturas, de seguros, constituem um esforço meritório e indispensável à prossecução dos objectivos de serviço público por parte das Associações de Bombeiros Voluntários e que irão aumentar por força do aumento da capacidade de resposta de serviço à população do Porto Moniz; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta de celebração de adenda ao protocolo, de acordo com a minuta em anexo, a atribuição de um apoio/comparticipação anual em 2014, dependente da assinatura do respectivo Contrato-Programa/Protocolo e do cumprimento das suas cláusulas e entrega de documentação exigida-----*  
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**23. Projecto de Regulamento de Apoio ao Transporte Escolar do Município do Porto Moniz;** -----

Considerando que a Constituição da República Portuguesa no n.º 1 e 2 do artigo 74.º refere que todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades e sucesso escolar, assegurando-se o ensino básico universal, obrigatório e gratuito; -----

Considerando que a política de incentivo a uma maior escolarização da população passa pelo incremento de medidas de apoio ao prosseguimentos dos estudos até à escolaridade obrigatória; -----



O objetivo da Câmara Municipal do Porto Moniz com a criação do presente regulamento é proporcionar aos munícipes condições que favoreçam o sucesso educativo e o cumprimento da lei de Bases que concebe o sistema educativo como o “conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação que se exprime pela garantia de uma ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.” -----

Assim, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera-se que seja submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

Durante esse período poderão os interessados consultar o Projecto de Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz no edifício dos paços do concelho, sito à Praça do Lyra, 9270-053 Porto Moniz, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões que entendam, que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, a entregar na secretaria, ou a enviar, por carta registada e com aviso de recepção, para aquela morada. -----

Atendendo a que foram sugeridas diversas alterações, nomeadamente pelo Senhor Vereador Valter Correia e dada a sua complexidade, deliberou-se remeter a decisão de aprovação para a próxima Reunião de Câmara. -----

**24. Solicitação de apoio por parte da Direção do Centro de Ciência Viva do Porto Moniz;**-----

**Considerando que** aos 26 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2325/2014, em nome da Direção do Centro de Ciência Viva do Porto Moniz (CCVPM), a solicitar apoio para três refeições no âmbito da inauguração da exposição interactiva denominada “Física no dia-a-dia”; -----

**Considerando que** a referida exposição, vocacionada para a comunidade estudantil em geral e em particular para os alunos do Concelho do Porto Moniz, será inaugurada no dia 11 de Junho pelas 10:00 horas; -----



*[Handwritten signature]*

**Considerando que** acompanham a inauguração da exposição, as Dr<sup>as</sup>. Ana Eiró e Graça Brites, respectivamente Diretora e Coordenadora Executiva do programa “O Mundo na Escola”, assim como o formador de monitores, Augusto Rodrigues, responsável pela montagem e formação dos monitores; -----

**Considerando que** este encargo financeiro no valor de 50 euros, está cabimentado com a referência n.º.450/2014 e possui fundo disponível; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**25. Solicitação, por parte do Clube Montanha do Funchal, de apoio para realização do evento “2º Trail do Porto Moniz”;** -----

**Considerando que** o Clube Montanha do Funchal, endereçou um ofício a esta autarquia, datado de 23 de Maio de 2014, tendo dado entrada pelo GSE-CRE 2287/2014 a solicitar à Câmara Municipal apoio para a realização do evento “2º trail do Porto Moniz; -----

**Considerando que** o referido evento, a realizar nos dias 14 e 15 de Junho, faz parte do Circuito Regional de “trail running” e contempla duas provas: -----

- Trail do Porto Moniz (TPM) – 38 Km; -----

- Mini Trail do Porto Moniz (MTPM) – 16 Km. -----

**Considerando que** o apoio logístico solicitado prende-se com: -----

- Empréstimo de 30 barreiras metálicas para a zona de partida/chegada; -----

- Cedência do auditório do Centro de Ciência Viva, entre as 10:00 horas do dia 14 e as 18:00 horas do dia 15; -----



- Transporte para deslocação dos atletas do MTPM para a zona de partida – Fonte do Bispo; -----
- Entradas gratuitas nas Piscinas Municipais para os atletas, no dia 15 de Junho; -----
- Afastar as floreiras junto ao Centro de Ciência Viva; -----
- Ambulância e respectiva equipa, entre as 8:00 horas e as 17:00 horas, para acompanhamento da prova e estarem junto às partidas e de prevenção na zona das chegadas, com custo de 600 euros; -----

**Considerando que** este encargo financeiro no valor de 600 euros, assumido pela Câmara municipal está cabimentado com o registo n.º 448/2014 e possui fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

**Considerando que** este evento é de interesse municipal, o qual contribuirá para a dinamização do comércio local, aumento da ocupação hoteleira e outras mais-valias associadas, nomeadamente repercussões positivas na promoção do Município do Porto Moniz; -----

**Considerando** que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e trinta e três minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_